



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, 1552 – CENTRO.

INDICAÇÃO Nº 11/2026

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, que após deliberação do Plenário, seja enviado ao Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal viabilize recursos necessários para Pavimentação com bloquete de concreto, a ser executado no Povoado Garrafinha deste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar. No referido Povoado, que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Sabemos que é de direito do cidadão poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, calçamento em ruas, em boas condições de tráfego.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Cantanhede, em 27 de abril de 2026.

Maria do Bom Parto Cruz Silva
Vereadora - PSB